



Conselho de Administração

Ata de Reunião - CONSAD-EBC

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 17 DE MARÇO DE 2026**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e quarenta e três minutos, reuniu-se o Conselho de Administração (CONSAD) da EBC, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 49 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020, atualizado pela AGE de 23 de abril de 2025. A reunião contou com a presença da Conselheira e Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPES), **Daniela Gonçalves Garcia**, do Conselheiro e Presidente do Comitê de Auditoria (COAUD), **Evilasio da Silva Salvador**, e dos Conselheiros **Cláudia Nascimento Maciel dos Santos**, **Denise Maria Neumann**, **Márcio Tavares dos Santos** e **Thiago Sousa Interaminense**. O Conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, **Andre Basbaum**, e a Conselheira **Maria Fernanda Vitorino Conti** justificaram as ausências. Também estiveram presentes a Consultora Jurídica interina, **Annya Kizzy Boaventura Pereira**, o Auditor-Chefe, **Felipe Alves Sanmartin**, o Secretário-Executivo, **Filipe Pena Malvar**, e a Gerente-Executiva de Gestão Estratégica, **Marisa Amado dos Santos**. A Assessora da Secretaria Executiva, **Raquel Dias da Rocha Reis**, secretariou a reunião. Em virtude da vacância do cargo de Presidente do Conselho, o CONSAD designou o Conselheiro **Evilasio Salvador** para presidir a reunião. O Presidente designado saudou os presentes e iniciou a apreciação dos itens da pauta: **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 APROVADAS** as Atas da 1ª Reunião Extraordinária e da 2ª Reunião Ordinária, ambas realizadas em 27 de fevereiro de 2026. O Presidente do CONFIS, **Marcelo Eibs Cafrune**, o Conselheiro **Paulo Maurício Freire de Oliveira**, e os Conselheiros suplentes **Roger de Lima Lorenzoni** e **Elizabeth Cristine Lapa Soares Pellegatti**, em cumprimento ao estabelecido nos incisos II, X e XV do art. 71 do Estatuto Social; o representante da Auditoria Independente Metrópole Soluções Governamentais, **José Marcos Mota Júnior**; a Gerente-Executiva de Governança Corporativa e Correição, **Priscila Silva de Melo Horta**; a Gerente-Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **Sônia Maria Alves de Medeiros**; a Gerente de Contabilidade, **Ana Carolina Elleres Guedes**; a Gerente de Planejamento e Avaliação de Resultados, **Poliana Conceição de Jesus Gomes**; e a empregada lotada na Gerência de Contabilidade **Elizabeth da Silva Rodrigues** participaram dos itens 1.2 a 1.6 da pauta. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre a Prestação de Contas 2025, composta por: **A. Demonstrações Contábeis de 2025, acompanhadas do Relatório da Auditoria Interna e do Relatório da Auditoria Independente, da Proposta de destinação do lucro líquido do exercício, da Proposta de absorção de prejuízos acumulados e da Proposta de aumento de capital, mediante a capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital contabilizado no patrimônio líquido (AFAC).** A Gerente de Contabilidade, **Ana Carolina Elleres**, apresentou as Demonstrações Contábeis do exercício de 2025, com destaque para os resultados do 4º trimestre e a posição patrimonial em 31 de dezembro de 2025, elaboradas com base nos registros do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal e em conformidade com as práticas aplicáveis às empresas estatais, enfatizando a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE). Discriminou

as receitas, majoritariamente oriundas de transferências do Tesouro Nacional, complementadas por receitas de serviços, financeiras e outras operacionais, registrando aumento em relação ao exercício de 2024, impulsionado sobretudo pelas transferências do Tesouro Nacional e pelo recebimento de receitas decorrentes da prestação de serviços. Esclareceu que as despesas têm como principal componente a rubrica de pessoal, seguida por serviços de terceiros, que apresentaram redução em razão da diminuição de gastos com serviços técnicos, bem como informou a redução das despesas com tributos e consumo de materiais, decorrente da menor incidência de impostos e da redução na aquisição de insumos. Evidenciou a apuração de lucro líquido no período, revertendo o prejuízo de 2024, em razão do aumento das receitas e da redução de despesas operacionais. Detalhou a composição do resultado e do Balanço Patrimonial, abrangendo ativo, passivo e patrimônio líquido. Por fim, relatou sobre as propostas de destinação do resultado, contemplando a constituição de reserva legal, a absorção de prejuízos acumulados e a capitalização do AFAC, medidas que, se aprovadas na Assembleia Geral agendada para 22 de abril de 2026, poderão resultar no aumento do capital social. Explicou que, nos termos do Estatuto Social, foi proposta a destinação de 5% do lucro líquido do exercício à reserva legal, bem como a absorção de parte dos prejuízos acumulados pelo saldo remanescente do lucro, destacando que, após tais destinações, apura-se lucro líquido ajustado negativo, não havendo, portanto, distribuição de dividendos. Salientou, ainda, que o referido resultado negativo será absorvido pela Reserva de Incentivos Fiscais. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre a Prestação de Contas 2025, composta por: **B. Relatório da Administração 2025. Item 1.3 DELIBERAR** sobre a Análise de Metas e Resultados na execução do Plano de Negócios 2025 e da Estratégia de Longo Prazo (2025-2029). **Item 1.4 DELIBERAR** sobre o Relatório de Gestão 2025. **Item 1.5 DELIBERAR** sobre a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa do exercício 2025. **Item 1.6 DELIBERAR** sobre o Relatório de Gestão Correcional 2025, conforme o art. 34 da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022. A Gerente-Executiva **Marisa Santos** reportou que o Tribunal de Contas da União (TCU) estabeleceu a adoção do Relatório Integrado como modelo para o Relatório de Gestão, o qual subsidia o Relatório da Administração a ser submetido à Assembleia Geral de 22 de abril de 2026. Observou que ambos incorporam informações do Relatório de Monitoramento do Plano de Negócios e da Análise de Metas e Resultados do Plano de Negócios 2025 e da Estratégia de Longo Prazo 2025-2029. Ressaltou que os supramencionados documentos são apresentados de forma integrada aos colegiados, juntamente com a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa e o Relatório de Gestão Correcional. Esclareceu que o formato adotado visa conferir maior organização, clareza e eficiência à análise. Acrescentou que os relatórios evidenciam o compromisso institucional com o aprimoramento da gestão e da governança. Apresentou os fundamentos legais que os embasam, exibiu o Mapa Estratégico 2026-2030 e discorreu sobre o desempenho dos planos de ação e o contexto orçamentário de 2025. Informou que o acompanhamento ocorreu por meio de 62 planos de ação, alinhados às Orientações Gerais do CONSAD e às diretrizes institucionais. Detalhou o desempenho anual da estratégia, com base no Plano de Negócios 2025 e na Estratégia de Longo Prazo 2025-2029. Destacou o resultado dos Indicadores vinculados aos Objetivos Estratégicos e, no âmbito do desempenho da gestão, a ampliação da cobertura jornalística, a realização de transmissões esportivas e culturais e a estreia de novos conteúdos. Registrou a expansão da presença digital, a produção multiplataforma e o aumento do alcance das transmissões, fortalecendo a comunicação pública. Em seguida, a Gerente-Executiva **Priscila Horta** procedeu à apresentação e versou sobre os riscos, as oportunidades e as perspectivas, com ênfase no aprimoramento da gestão de riscos e sua integração aos processos decisórios. Mencionou oportunidades estratégicas organizadas em eixos de transformação digital, expansão do alcance e fortalecimento institucional. Relatou o desempenho financeiro, com destaque para

receitas do Tesouro Nacional e da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública, bem como para a eficiência na arrecadação. Informou aspectos da gestão de pessoas, incluindo despesas com pessoal, efeitos de reajustes, variação do quadro e gastos com benefícios. Ressaltou o compromisso com a transparência e a equidade de gênero, com divulgação de dados sobre participação feminina, nos termos do art. 133 da Lei nº 6.404, de 1976, incluído pela Lei nº 15.177, de 2025. Versou sobre contratações e o atendimento a determinações do TCU, em especial ao monitoramento do Acórdão nº 2580/2021. Abordou a agenda ESG (*Environmental, Social and Governance*), com ênfase em iniciativas ambientais, sociais e de integridade, além de parcerias e ações de participação social. Discorreu, ainda, sobre o Relatório de Gestão Correcional, incluindo finalidade, estrutura e atuação da unidade responsável, que apresentou aumento de 19% no âmbito investigativo e 43% no acusatório, o que refletiu maior confiança e conhecimento da EBC a respeito dos mecanismos de denúncia e apuração adotados pela Empresa. Concluiu com as perspectivas institucionais, destacando a continuidade de ações estratégicas, a ampliação do alcance da comunicação pública, por intermédio da Rede Nacional de Comunicação Pública (RNCP) e da Agência Brasil como fonte primária de notícias, frequentemente republicada ou citada por outros veículos de comunicação no Brasil e no mundo, e o fortalecimento da governança e da sustentabilidade. Na sequência, o Auditor-Chefe, **Felipe Sanmartin**, mencionou os principais aspectos registrados no Relatório de Auditoria. Manifestou a opinião, com base nas análises realizadas, de que as Demonstrações Contábeis refletem adequadamente, em seus aspectos relevantes, a situação orçamentária, financeira e patrimonial da EBC, colocando-se à disposição para eventuais esclarecimentos. O representante da Auditoria Independente, **José Marcos Mota Júnior**, relatou os principais aspectos do Relatório da Auditoria Independente referente ao exercício de 2025. Comunicou a inexistência de ressalvas e reportou a identificação de pontos de atenção para o aprimoramento dos controles internos, a serem implementados ao longo de 2026, com vistas ao aperfeiçoamento contínuo dos processos. O Presidente do COAUD, **Evilasio Salvador**, cumprimentou as equipes responsáveis pela elaboração da documentação relativa à Prestação de Contas de 2025. Recordou as reuniões realizadas com o CONFIS, em 23 de fevereiro e 13 de março de 2026, e com a Auditoria Independente, em 11 de março de 2026, destinadas à análise da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), acompanhada das respectivas Notas Explicativas. Na sequência, procedeu à leitura da Manifestação do COAUD nº 2/2026, na qual consta a recomendação de aprovação, pelo CONSAD, das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025. O Presidente do CONFIS, **Marcelo Cafrune**, comentou a relevância do fortalecimento do relacionamento com a Auditoria Independente, com vistas ao aprimoramento do diálogo e dos trabalhos desenvolvidos. Informou que o CONFIS corrobora as recomendações do COAUD e entende que as Demonstrações refletem adequadamente a posição orçamentária, financeira e patrimonial da EBC. O Conselheiro do CONFIS **Paulo de Oliveira** destacou a importância do diálogo entre o CONFIS e o COAUD. Manifestou que os registros retratam com fidedignidade a situação da Empresa. Parabenizou os envolvidos pelo trabalho realizado. O Conselheiro do CONFIS **Roger Lorenzoni** cumprimentou as equipes envolvidas e mencionou os desafios enfrentados pela gestão desde o exercício de 2023, especialmente no âmbito orçamentário, em razão da descontinuidade das políticas de crescimento e expansão, no período de 2016 a 2022. A Conselheira suplente do CONFIS **Elizabeth Pellegatti** agradeceu às equipes e à Auditoria Interna (AUDIN) pelos trabalhos apresentados. A Conselheira **Denise Neumann** parabenizou as apresentações e as contribuições do COAUD, destacando sua relevância e o fato de conferirem maior segurança ao CONSAD. A Conselheira **Cláudia Nascimento** corroborou com o Conselheiro Roger Lorenzoni ao destacar a descontinuidade dos trabalhos no período de 2016 a 2022 e a retomada das atividades com qualidade e qualificação. Parabenizou os envolvidos. O Conselheiro **Thiago**

Interaminense comentou a dedicação dos empregados da Empresa na elaboração da documentação a ser submetida à Assembleia. Destacou o maior engajamento e entrosamento dos colegiados e avaliou que o material apresentado oferece diagnóstico consistente da Empresa. O Conselheiro **Márcio Tavares** parabenizou os envolvidos e mencionou que a EBC alcançou resultados relevantes, mesmo diante dos desafios da reconstrução e das limitações orçamentárias. O Presidente designado agradeceu as manifestações, destacando as contribuições e a parceria com o CONFIS. O Secretário-Executivo registrou as manifestações, o apoio técnico do COAUD e do CONFIS e as contribuições dos conselheiros do CONSAD. O CONSAD **APROVOU** a Prestação de Contas 2025, que será submetida à apreciação da Assembleia Geral de 22 de abril de 2026, nos termos da Deliberação nº 09/2026; **APROVOU** o Relatório de Análise Anual de Atendimento das Metas e dos Resultados na Execução do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo, referente ao exercício de 2025, nos termos da Deliberação nº 10/2026; **APROVOU** o Relatório de Gestão do exercício de 2025, nos termos da Deliberação nº 11/2026; **APROVOU** a subscrição e a divulgação da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício de 2025, nos termos da Deliberação nº 12/2026; e **APROVOU** o Relatório de Gestão Correcional da EBC, referente ao exercício de 2025, nos termos da Deliberação nº 13/2026. Os Conselheiros do CONFIS, o representante da Auditoria Independente Metrópole Soluções Governamentais, a Gerente-Executiva de Governança Corporativa e Correição, a Gerente-Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade, a Gerente de Contabilidade, a Gerente de Planejamento e Avaliação de Resultados e a empregada lotada na Gerência de Contabilidade Elizabeth da Silva Rodrigues agradeceram e retiraram-se da reunião. **Item 1.7 DELIBERAR** sobre a execução da remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, do Comitê de Auditoria e da Diretoria Executiva, referente ao período de abril/2025 a março/2026. O Auditor-Chefe citou os aspectos mais relevantes do Parecer emitido pela AUDIN sobre o tema, entre eles os valores executados no período de abril de 2025 a março de 2026. Ressaltou que as despesas com a remuneração dos dirigentes observaram os limites individuais e globais estabelecidos pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/MGI) e pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 23 de abril de 2025, nos termos do art. 152 da Lei nº 6.404, de 1976, conforme registrado no referido Parecer. O CONSAD **APROVOU** a execução das despesas com remuneração de Dirigentes, Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria, no período de abril de 2025 a março de 2026, nos termos da Deliberação nº 14/2026. **Item 1.8 DELIBERAR** sobre a proposta dos limites globais de remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, do Comitê de Auditoria e da Diretoria Executiva, para o período de abril/2026 a março/2027. O Chefe de Gabinete da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas (DIAFI), **Luiz Fernando Ferreira Magalhães**, participou deste item da pauta. O Chefe de Gabinete da DIAFI reportou que a definição da respectiva remuneração está em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 13.303, de 2016, no Decreto nº 8.945, de 2016, e na Lei nº 6.404, de 1976. Informou que a Sest/MGI fixou em 4,26% o limite para eventuais reajustes ou recomposições dos honorários fixos no período de abril de 2026 a março de 2027. Apresentou a proposta de limites de remuneração e de benefícios, acompanhada de quadro-resumo do período e de seus impactos. Por fim, esclareceu que a matéria também foi submetida ao COPES, em atendimento ao inciso VI do art. 88 do Estatuto Social, devendo a proposta ser submetida à Assembleia Geral, competente para aprovar e conceder os reajustes. O Conselheiro **Thiago Interaminense** perguntou sobre a existência de previsão orçamentária para a referida despesa, tendo o Chefe de Gabinete da DIAFI confirmado a existência de previsão orçamentária. O CONSAD **APROVOU** a proposta dos limites globais e individuais de remuneração de Dirigentes, Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria, para o período de abril de 2026 a

março de 2027, nos termos da Deliberação nº 15/2026. O Chefe de Gabinete da DIAFI agradeceu a participação e retirou-se da reunião. **Item 1.9 DELIBERAR** sobre o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) 2025, conforme o inciso XVII do art. 50 do Estatuto Social da EBC. O Auditor-Chefe exibiu os principais destaques constantes no referido Relatório, elaborado à luz da Instrução Normativa (IN) da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU) nº 05, de 27 de agosto de 2021. Destacou que o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2025 foi acompanhado pelo CONFIS e pelo COAUD, ao longo do ano de 2025, e foi examinado por ambos colegiados em reunião conjunta ocorrida em 13 de março de 2026. Em seguida, apresentou o quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho; a posição sobre a execução dos serviços de auditoria, previstos no PAINT 2025; os fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria; os benefícios da atuação da AUDIN; e o informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ). Salientou que todos os itens abordados estão em consonância com o disposto no art. 11 da IN nº 5/2021. Por fim, informou que, após a aprovação do RAINTE pelo CONSAD, o documento deverá ser encaminhado à Secretaria de Controle Interno da Presidência da República (CIS/PR), além de ser publicado no Portal Institucional da EBC, até o último dia útil do mês de março, em consonância com os artigos 13 e 14 da supramencionada IN. O CONSAD **APROVOU** o RAINTE 2025, nos termos da Deliberação nº 16/2026. **2. PAUTA INFORMATIVA: Item 2.1 APRESENTAÇÃO** do monitoramento do Plano Plurianual (PPA) 2024–2027, referente ao exercício de 2025. A Gerente-Executiva de Gestão Estratégica procedeu à apresentação dos resultados dos indicadores do PPA 2024–2027, referentes ao exercício de 2025, registrados no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), em conformidade com as orientações do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO). Explicou que a EBC, juntamente com a Secretaria de Comunicação Social (Secom) e a Imprensa Nacional, integra o programa Comunicação Pública e Governamental, voltado à ampliação do acesso da sociedade às informações públicas e governamentais, com transparência, credibilidade e representatividade, de modo a fortalecer a cidadania e a participação social. Relatou que o público-alvo do programa é a população brasileira e que a execução das ações ocorre sob a responsabilidade da Presidência da República. Subsequentemente, exibiu gráfico com o acompanhamento dos indicadores relacionados à expansão da radiodifusão pública, que consideram o percentual da população coberta por sinal de radiodifusão pública, abrangendo TV Digital e Rádio FM, bem como o percentual da população coberta por sinal terrestre de Rádio FM e por sinal aberto de TV Digital, com base nos dados do Censo de 2010. Destacou, ainda, a análise regional dos resultados, destinada a subsidiar o planejamento das ações voltadas à ampliação do serviço de radiodifusão pública no território nacional. Ressaltou, também, a medida institucional voltada ao fortalecimento da projeção internacional da EBC, com foco na ampliação da presença da Empresa no exterior por meio da difusão de conteúdos nacionais e do intercâmbio de programação com emissoras internacionais. Entre as ações implementadas, mencionou o aprimoramento das plataformas digitais, a expansão da distribuição internacional da programação, a celebração de acordos de cooperação com emissoras estrangeiras e o lançamento de nova grade voltada ao público internacional. Registrou, por fim, que, entre janeiro e dezembro de 2025, a TV Brasil Internacional contabilizou acessos provenientes de mais de 120 países, evidenciando a ampliação do alcance global dos conteúdos produzidos pela Empresa. O CONSAD tomou conhecimento. **Item 2.2 INFORME** sobre a Avaliação de desempenho do Auditor-Chefe. O Secretário-Executivo comunicou que encaminhará o formulário de Avaliação Anual de Desempenho do Auditor-Chefe, por e-mail, em atendimento ao art. 16 do Regimento Interno da Auditoria Interna, aprovado pela Deliberação CONSAD nº 19, de 26 de abril de 2021. O CONSAD tomou

conhecimento. O Presidente designado do CONSAD, **Evilasio Salvador**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e trinta e dois minutos.

Assinado eletronicamente
EVILASIO DA SILVA SALVADOR

Presidente do Conselho
(Parágrafo único do art. 43 do Estatuto Social da EBC)

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS
SANTOS
Conselheira

Assinado eletronicamente
DANIELA GONÇALVES GARCIA
Conselheira

Assinado eletronicamente
DENISE MARIA NEUMANN
Conselheira

Assinado eletronicamente
MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS
Conselheiro

Assinado eletronicamente
THIAGO SOUSA INTERAMINENSE
Conselheiro

Assinado eletronicamente
RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS
Assessora



Documento assinado eletronicamente por **Evilasio da Silva Salvador, Presidente do Conselho - Substituto(a)**, em 27/03/2026, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Gonçalves Garcia, Conselheiro(a)**, em 27/03/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Sousa Interaminense, Conselheiro(a)**, em 27/03/2026, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Neumann, Conselheiro(a)**, em 27/03/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Nascimento Maciel Dos Santos, Conselheiro(a)**, em 28/03/2026, às 00:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Tavares Dos Santos, Conselheiro(a)**, em 01/04/2026, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0229926** e o código CRC **5EE61B66**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-004302/2026-58

SEI nº 0229926



Conselho de Administração

Extrato - CONSAD-EBC

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 17 DE MARÇO DE 2026**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

**ANEXO
DELIBERAÇÕES**

Deliberação nº 9/2026: APROVADOS a Prestação de Contas 2025 e o Relatório da Administração 2025, que serão submetidos à apreciação da Assembleia Geral Ordinária e da Assembleia Geral Extraordinária.

Deliberação nº 10/2026: APROVADO o Relatório de Análise Anual de Atendimento das Metas e dos Resultados na Execução do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo, referente ao exercício de 2025.

Deliberação nº 11/2026: APROVADO o Relatório de Gestão do exercício de 2025.

Deliberação nº 12/2026: APROVADAS a subscrição e divulgação da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício de 2025.

Deliberação nº 13/2026: APROVADO o Relatório de Gestão Correcional da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC, referente ao exercício de 2025.

Deliberação nº 14/2025: APROVADA a execução das despesas com remuneração de Dirigentes, Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria, no período de abril de 2025 a março de 2026.

Deliberação nº 15/2025: APROVADA a proposta dos limites globais e individuais de remuneração de Dirigentes, Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais e membros do Comitê de Auditoria, para o período de abril de 2026 a março de 2027.

Deliberação nº 16/2025: APROVADO o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) 2025.

Assinado eletronicamente
EVILASIO DA SILVA SALVADOR
Presidente do Conselho

(Parágrafo único do art. 43 do Estatuto Social da EBC)

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS
SANTOS
Conselheira

Assinado eletronicamente
DANIELA GONÇALVES GARCIA
Conselheira

Assinado eletronicamente
DENISE MARIA NEUMANN
Conselheira

Assinado eletronicamente
MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS
Conselheiro

Assinado eletronicamente
THIAGO SOUSA INTERAMINENSE
Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Evilasio da Silva Salvador, Presidente do Conselho - Substituto(a)**, em 27/03/2026, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Gonçalves Garcia, Conselheiro(a)**, em 27/03/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Sousa Interaminense, Conselheiro(a)**, em 27/03/2026, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Neumann, Conselheiro(a)**, em 27/03/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Nascimento Maciel Dos Santos, Conselheiro(a)**, em 28/03/2026, às 00:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Tavares Dos Santos, Conselheiro(a)**, em 01/04/2026, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0229930** e o código CRC **7B118531**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-004302/2026-58

SEI nº 0229930